LEI NÚMERO 3974 DE 26 DE ABRIL DE 2017 (Autógrafo nº 17/17, Projeto de Lei nº. 24/17, Mensagem nº 09/17)

Altera o 1° e § 1° da Lei n° 2.954/07, que institui e regulamenta o uso de logomarca oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º e Parágrafo 1º da Lei nº 2.954/07, que institui e regulamenta o uso de logomarca oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica instituída a logomarca oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, consistente no nome "UBATUBA", acrescido das expressões "GOVERNO MUNICIPAL" e "CAPITAL DO SURFE", além das ondas estilizadas, conforme modelo constante do Anexo 01, parte integrante desta Lei.

§ 1º As cores a serem utilizadas na logomarca serão aquelas constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de abril de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

L LOGOTIPO - Gestão 2017/2020

COMPLEMENTOS

Governo Municipal: substitui Prefeitura e assim transmite a mensagem de Governo. Capital do Surfe: por força de Lei Municipal.

SIMBOLO -

Este símbolo traz a esperança de acender todas as cores e suas energias positivas para fazer a cidade acontecer. As ondas estilizadas transmitem movimento, força e ação.

Nas cores correspondentes a da bandeira de Ubatuba, também representam a natureza, tais como a mata, as praias, o céu e o sol. Ubatuba, local de alegria e de equilíbrio.



CORES

C:100 M:0 Y:100 K:0 C:93 M:37 Y:100 K:40

C:69 M:0 Y:0 K:0

C:86 M:39 Y:0 K:0

C:69 M:0 Y:0 K:0

C:90 M:47 Y:0 K:0

C:80 M:20 Y:9 K:0

C:100 M:50 Y:30 K:7

C:3 M:100 Y:100 K:1

C:20 M:100 Y:100 K:22

C:14 M:60 Y:100 K:9

FONTES

UBATUBA:

Fonte criada exclusivamente para grifar o nome Ubatuba, Baseada na fonte COCOGOOSE ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWYXZ

Complementos:

Calibri

ABCDEFGHUKLMNOPQRSTUVWYXZ

CAPITAL DO SURFE

ABCDEFGHIJKLMNOPGRSTUVWYXZ

MARCA

Uma marca moderna, com volume que dá a sensação de profundidade e de 3D. Na cor azul clara, na tonalidade do azul oficial da bandeira de Ubatuba, tem o poder de estimular e provocar emoções, tais como harmonia, serenidade. Enfim, uma marca forte, alegre e feliz.

POSICIONAMENTO

Capital do Surfe: por força de Lei Municipal.

